

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 13/05/2020

Hora: 10:15

Portaria Municipal nº 3531/2020

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 04/05/2020, ao servidor **GUSTAVO LUIZ DAL MORA**, CPF 464.518.700-72, matrícula 116, identidade funcional 116, cargo de motorista, padrão 05, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.184,03 composto das seguintes vantagens: 24% relativo a 24 anuênios, conforme disposto no artigo 84 da Lei Municipal nº 042/1993, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA FUNDA, 13/05/2020.

MARCOS ANDRE PIAIA

Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.